



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



## **PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ** **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>PARECER JURÍDICO PELO ARQUIVAMENTO: PLL Nº 103/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a utilização de decibelímetro pela Guarda Civil Municipal de Jacareí para aferição de ruídos excessivos, estabelece penalidades administrativas e dá outras providências.
AUTORIA:	Daniel Mariano

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>DANIEL MARIANO</b> (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
<b>MARCELO DANTAS</b> (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
<b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b> (Membro)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de setembro de 2025.

### **CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

( ) Encaminhada ao Plenário.                      (X) Arquivada.